CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A Nº. 003/2017.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, g, Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2016, *RESOLVE:*

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADOR INTERNO – Código: CONTI, previsto na Lei Municipal nº 1.951/2010, alterada pelas Leis nºs 1987/2011, 1988/2011, 2.011/2011, 2.174/2014, 2.199/2015, 2.217/2015 e 2.231/2016, o servidor, **Marcelo Júlio de Oliveira**, nomeado para o cargo através da Portaria nº 004/2015.

Art. 2º. O servidor ora exonerado fará jus às verbas discriminadas no Termo de Rescisão em anexo, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2017.

Piumhi/MG, 02 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 02 / 01 / 2017

Data da publicação: 03 / 01 / 2017